



“ CARTA DE HABITE-SE ”

Nº 038/2005

Proprietário:..... ESTADO DO RS – MINISTÉRIO PÚBLICO
Endereço:..... RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 600
Localização da obra e nº: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 600
Tipo da construção:..... ALVENARIA
Ocupação:..... PÚBLICO
Área de construção:..... 216,50 m²
Nº Processo e Protocolo: 036/2005 – 40.219/2004

O PROJETO apresentado foi considerado normal, sua aprovação e fornecimento do respectivo ALVARÁ de licença para construção ocorreram em 29/09/2005, tendo o mesmo levado o nº 036/2005.

A obra seguiu as exigências do Código de Obras da Municipalidade, Lei nº 831/84 e foi executada de acordo com os projetos apresentados e arquivados nesta Prefeitura Municipal.

As condições de habitação foram consideradas normais, motivo pelo qual expedimos a presente **CARTA DE HABITE-SE**.

Tapera (RS), 10 de outubro de 2005.

EDUARDO ALBERTO GOETTEMS
DIRETOR DO SETOR DE
TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Eduardo Alberto Goettems
Diretor do Setor de
Tributação e Arrecadação
CPF 386.252.390196